



Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43 3 0004691 5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA 052

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, na sala de reuniões da Presidência, nesta capital, dia 30 de abril de 2021, às 09h.

PRESENCAS: Acionistas representando mais de 99% do capital votante, conforme assinaturas apostas na Folha de Presenças de Acionistas. Presentes também o Dr. Roberto Bezerra Machado, Coordenador Jurídico da Companhia, e o Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor-Presidente da Companhia e representante do acionista majoritário CEEE-PAR, e a Sra. Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária-Geral da Companhia, foram escolhidos como Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente. Presentes também, na mesa, o acionista majoritário CEEE-PAR representado pelo Diretor de Distribuição, Sr. Giovani Francisco da Silva, e o acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, representado, por procuração, pela Dra. Carolina Sampaio.

PUBLICAÇÕES: I – AVISO AOS ACIONISTAS: Em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio), edições de 31 de março de 2021, 01 e 02 de abril de 2021. **II –**

CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio), edições de 13, 14 e 15 de abril de 2021. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, na Secretaria Geral, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400,

Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 (a “Lei das S.A.”) e da instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, os acionistas poderão participar também da Assembleia Geral mediante o preenchimento do Boletim de Voto a Distância. As orientações para sua participação nesta modalidade constam no próprio boletim que se encontra disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, em <http://ri.ceee.com.br>, no item informações financeiras, subitem assembleias. **III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio) na edição do dia 23 de abril 2021. **IV – ORDEM DO DIA:** Contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos Acionistas para os devidos fins, sendo: **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1 – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, e manifestação do Conselho de Administração:** Os acionistas, após tomarem conhecimento dos pareceres emitidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário, pela Auditoria Independente e pelo Conselho Fiscal, bem como da manifestação do Conselho de Administração, **aprovaram** o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme mapa de votação em anexo a esta Ata. **2 – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício:** Em razão do resultado negativo apurado pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 1.622.896.854,25 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), os Acionistas deliberaram que não há resultado a destinar. **3 – Eleger Conselheiros de Administração:** Face aos pedidos de recondução e à indicação feita pelo acionista minoritário Eletrobras, ao pedido de renúncia do Conselheiro de Administração Sr. Everton Santos Oltramari, a partir de 24 de fevereiro de 2021, e a necessidade de registro da saída da Conselheira de Administração, Sra. Maria Emília Gregório Tarquini, em 29 de maio de 2019, bem como ao que estabelecem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Lei nº 13.303/16, o Decreto Estadual nº

54.110/18, e o Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deliberaram por: **a) destituir dos cargos de Conselheiros de Administração** a Sra. Maria Emília Gregório Tarquini, a partir de 29 de maio de 2019, e o Sr. Everton Santos Oltramari, a partir de 24 de fevereiro de 2021. **b) reeleger para os cargos de Conselheiros de Administração** a Sra. **VERA INÊZ SALGUEIRO LERMEN**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 6015799429, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 259.547.330-15, residente e domiciliada na Rua Sarmiento Leite, nº 763, apartamento 509, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90050-170; e os Srs. **MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 189802261, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 104.977.358-65, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, nº 09, apartamento 31, Bairro Chácara Itaim, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-070; **ANDRÉ BOFF CRUZ**, empregado da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1034276616, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.044.830-00, residente e domiciliado na Rua Honório Silveira Dias, nº 1500, apartamento 205, Bairro São João, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90540-070; **JURANDI CARDOSO PAZZIM**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 1012718837, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 100.017.940-00, residente e domiciliado na Rua Ursa Maior, nº 564, Bairro Cristal, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90820-200; e **DIMAS NATAL FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 095568861, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 041.742.607-02, residente e domiciliado à Rua MD Filomena, nº 65, apartamento 403, Bairro Centro, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27330-350. **c) eleger para o cargo de Conselheira de Administração** a Sra. **ANA PAULA IMBROISI REBELLO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 00072688898, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 919.188.717-87, residente e domiciliada na Rua Barão de Lucena, nº 115, apartamento 1003, Bairro Botafogo, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22260-020. Todos os indicados, após examinados os respectivos currículos e



Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

apresentados os documentos em cumprimento à legislação estadual e federal vigentes, foram eleitos, por maioria dos votantes, sendo sua posse condicionada à conclusão do trâmite administrativo previsto no Decreto Estadual nº 54.110/18. O acionista minoritário Eletrobras, se absteve de votar pela aprovação das indicações realizadas pelo acionista majoritário CEEE-PAR. Os respectivos votos constam no mapa de votação anexo a esta Ata. Os Conselheiros foram eleitos e reeleitos para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2021/2023), podendo ser reeleitos conforme disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. A título de remuneração mensal individual, os Conselheiros de Administração ora eleitos e reeleitos receberão R\$ 3.265,08 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme fixado pela Assembleia Geral Extraordinária nº 018, realizada em 15/05/2012. O Conselheiro de Administração Sr. André Boff Cruz, renuncia desde já a remuneração mensal individual a que faz jus. O Conselho de Administração ficou com a seguinte composição: **CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO** indicados pelo Acionista CEEE-Par: Srs. VERA INÊZ SALGUEIRO LERMEN – Presidente do Conselho de Administração; MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO, ANDRÉ BOFF CRUZ e JURANDI CARDOSO PAZZIM. Indicados pelo acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS: Srs. DIMAS NATAL FILHO e ANA PAULA IMBROISI REBELLO. O Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos acionistas, não tendo ninguém se manifestado. **ENCERRAMENTO:** Concluída a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo encerrou a Assembleia. **LAVRATURA DA ATA:** Foi autorizada a lavratura desta Ata na forma de sumário permitido pelo parágrafo 1º, artigo 130, da Lei nº 6.404/76. A Ata foi lida, aprovada e assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Presidente da Assembleia e representante da
Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par



Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

Giovani Francisco da Silva

Representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-
Par

Carolina Sampaio

Representante, por procuração, do acionista
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS

Paulo Roberto Dias Pereira

Representante do Conselho Fiscal

Roberto Bezerra Machado

OAB/RS 62.379

Luciana Hoffmann Teixeira

Secretária da Assembleia e Secretária-Geral da Companhia